



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

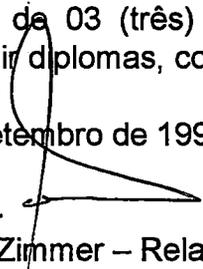
HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19 / 10 / 99	
D.O.U. 21 / 10 / 99	Seção 1 P. 6
ATO: PM. 1.512	19/10/99
D.O.U. 20 / 10 / 99	Seção 1 P. 6

INTERESSADO/MANTENEDORA: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo/Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém		UF: PA
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº: 23000.003358/98-31		
PARECER Nº: CES 875/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15.09.99

II - VOTO DO RELATOR

O presente processo demonstra o descompasso entre a Comissão de Verificação e o disparate das exigências da Comissão de Especialistas que não devem se constituir em instâncias para as Comissões de Verificação. Acolho o Relatório da Comissão de Verificação, finalmente "homologado" pela Comissão de Especialistas e, também, o Relatório nº 595/99 da SESu/COSUP, manifestando-me favoravelmente ao reconhecimento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém, na cidade de Santarém, Estado do Pará, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, sediada em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) entradas, no turno noturno, pelo prazo de 03 (três) anos. Aos atuais alunos matriculados no curso a Instituição poderá expedir diplomas, com a denominação original do curso de Informática.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1999.


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

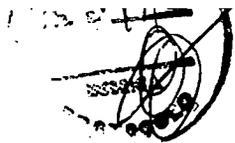
A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

875/99
66/578



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP N° 595/99

Processo n.º: 23000.003358/98-31
Interessada : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO
CGC : 88.332.580/0001-65
Assunto : Reconhecimento do curso de Informática, bacharelado, ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém, com sede na cidade de Santarém, no Estado do Pará.

I - HISTÓRICO

O Diretor Geral do Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém, com sede na cidade de Santarém, no Estado do Pará, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, sediada em Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Informática, ministrado por aquele Instituto.

O Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém foi criado como unidade educacional independente, por transformação da antiga Unidade de Ensino do Campus de Santarém, da Universidade Luterana do Brasil, mediante a Portaria MEC n° 82, de 29 de janeiro de 1996, com base nos Pareceres n°s 297/95 e 32/96, da Comissão Especial.

O curso de Informática, citado no Parecer CE n° 32/96, como curso já oferecido pela Instituição, à época de sua transformação em Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém, foi criado pela Resolução CONSUN n.º 145, de 20 de outubro de 1995, do Conselho Universitário, para ser oferecido no turno noturno, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) semestrais, e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1996.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos anexados ao processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria n.º 1.192, de 28 de julho 1998, constituída pelas professoras Therezinha Souza da Costa, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Regina Helena Carlucci Santana, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de



São Paulo, *campus* de São Carlos, e pela Técnica em Assunto Educacionais, Sigrid Eli de Gózonyi Rohr, da extinta DEMEC/PA. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 08 a 09 de setembro de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global C.

Por determinação da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, Parecer Técnico de 21 de setembro de 1998, a Comissão Verificadora procedeu revisão de alguns itens de seu relatório. Após a realização desses ajustes, a CEE de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão Verificadora, conforme Parecer Técnico, datado de 15 de junho de 1999.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora esclareceu que, na avaliação do curso, utilizou os padrões de qualidade destinados a cursos que têm a computação como atividade meio, tendo em vista que a realidade da Instituição induz à formação de profissionais para o mercado de trabalho.

Conforme consta do relatório, o corpo docente é bastante inexperiente e necessita urgentemente de melhorar a sua qualificação. A estrutura curricular é adequada. A ementa da disciplina Teoria da Computação é muito resumida, os livros referenciados na bibliografia não estão disponíveis na biblioteca.

A Comissão constatou que o acervo de periódicos de caráter técnico é insuficiente e que, nos laboratórios de informática, não existem outras plataformas distintas dos PC's/Windows. Informou que não há salas e nem equipamentos destinados ao trabalho dos professores e considerou importante que a Instituição destine espaço para essa finalidade, com equipamento computacional, escaninhos e mesas de estudo e acesso à Internet. Considerou, ainda, que a estrutura de administração acadêmica é relativamente concentrada, atribuindo-se à administração central o poder de escolha dos coordenadores e chefes de departamentos, não havendo definição clara dos mecanismos de representação estudantil.

Esta Secretaria determina à Instituição que adote as providências necessárias ao saneamento das deficiências indicadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento, observando o caráter de urgência do plano de qualificação docente.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática recomendou a alteração da denominação do curso para *Bacharelado em Sistemas de Informação*, com a seguinte observação: os alunos que concluírem o curso deverão receber seus diplomas com a denominação vigente à época em que

ingressaram no curso.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação, que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que se manifestaram favoráveis ao reconhecimento do curso de Informática, bacharelado, ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém, na cidade de Santarém, no Estado do Pará, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, sediada em Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas, no turno noturno, pelo prazo de três anos. Recomenda-se a alteração da denominação do curso para Sistemas de Informação, bacharelado, a partir do próximo processo seletivo.

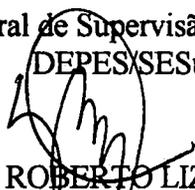
À consideração superior.

Brasília, 19 de julho de 1999.



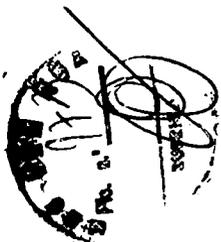
SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.003359/98-01

Instituição: INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTARÉM

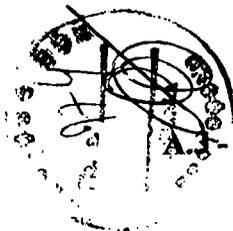
Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Informática	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo	100	Noturno	Semestral, por Disciplina	3.060 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Mestres	Informática, Economia Rural, Engenharia de Sistemas e Computação, Instituições Jurídicas e Sociais, Ciências da Computação (2), Tecnologia de Alimentos	07
Especialistas	Administração e Planejamento para Docentes (2), Engenharia de Software, Engenharia Econômica, Física, Informática na Educação, Metodologia do Ensino Superior	07
Graduados	Ciências da Computação, Ciências Sociais, Educação Física, Engenharia Eletrônica, Informática, Letras, Matemática (5), Tecnologia em Processamento de Dados (2)	13
TOTAL		27

Regime de trabalho: Seis (06) professores em regime de tempo integral, onze (11) em tempo parcial e dez (10) horistas.



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A Instituição apresenta 38 salas de aula climatizadas, dois auditórios, sendo um com capacidade para 300 e o outro para 800 pessoas, laboratórios, biblioteca com 1.100 metros quadrados de área útil, salas para a administração, coordenação e professores, laboratórios, capelania, totalizando cerca de 8.000 metros quadrados de área construída.

LABORATÓRIOS

A Instituição informou que os cinco laboratórios de Informática de uso dos alunos do curso estão equipados com 65 microcomputadores. A Comissão Verificadora constatou que o número de estações é suficiente, o espaço físico e a política de utilização são adequados, existindo softwares suficientes para utilização no curso, havendo acesso à INTERNET em um dos laboratórios. O laboratório de Hardware está em fase de implantação.

BIBLIOTECA

A área total da biblioteca é de 1.100 metros quadrados. A Instituição informou que o acervo geral de livros corresponde a 12.740 títulos e 42.014 exemplares, dos quais 1.135 títulos e 4.987 exemplares são específicos da área de Informática. O acervo geral de periódicos conta com 191 títulos. A Comissão Verificadora considerou os títulos existentes como suficientes e adequados ao currículo do curso, ressalvando, porém, que existem apenas três títulos de periódicos que podem ser considerados de caráter técnico, sendo os demais de caráter informativo. Considerou a infra-estrutura adequada ao atendimento das necessidades do curso.

Nome dos professores(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Denominação da disciplina(*)
Ernani Vilson Berwig	EO	Cultura Religiosa
Sérgio Silva de Sousa	AO	Matemática I
Renato José Paranatinga Magalhães	EO	Língua inglesa I
José Vicente Lopes Pereira	GO	Educação Física I
Marialina Corrêa Sobrinho	(1/2)EC	Conceitos Básicos de Computação
Giovanna Ramos Strassburger	(1/2)GC	
Giovanna Ramos Strassburger	(1/2)GC	Lógica de Programação
Giovanna Ramos Strassburger	(1/2)GC	
Erik Alexander Landim Rafael	(1/2)MC	Linguagem de Programação I
Marcelo de Jesus Ferreira	(1/2)MC	
Edna Fátima Barros Valente	EO	Introdução ao Método Científico
José Vicente Lopes Pereira	GO	Educação Física II
Aldemisa Jesus de Oliveira	(1/2)AO	Cálculo I
Verônica Solimar dos Santos	(1/2)AO	
Antônio José da Costa Nunes	AO	Língua Inglesa Aplicada a Informática
Odenilson Pereira Vieira	AO	Matemática Discreta
Eugênio Rovaris Neto	GC	Organização de Computadores
Ivo Adilo Engelbert Junior	GC	Linguagem de Programação II
Seldon Rodrigues Duarte	GO	Lógica de Predicados
Odenilson Pereira Vieira	AO	Cálculo II
Werner Damião Morhy Terrazas	MO	Estatística I
Jorge Carlos Silva	EO	Geometria II
Carlos Alberto Pedroso Araújo	GC	Arquitetura de Computadores I
Ivo Adilo Engelbert Junior	GC	Linguagem de Programação III
Deam James Azevedo da Silva	GC	Estruturas de Dados I
Sérgio Silva de Sousa	AO	Cálculo III
Aldemisa Jesus de Oliveira	AO	Álgebra Linear I
Carlos Alberto Pedroso Araújo	GC	Arquitetura de Computadores II
Seldon Rodrigues Duarte	GO	Análise Computacional
Seldon Rodrigues Duarte	GO	Teoria da Computação
Carlos Alberto Pedroso Araújo	GC	Estrutura de Dados II
Cássio David Borralho Pinheiro	EC	Compiladores
Deam James Azevedo da Silva	GC	Paradigmas de Linguagem de Programação
Erik Alexander Landim Rafael	MC	Fundamentos de Bancos de Dados
Eugênio Rovaris Neto	GC	Simulação e Avaliação de Sistemas
Marcelo de Jesus Ferreira	MC	Fundamentos de Sistemas Operacionais
Ivo Adilo Engelbert Junior	GC	Engenharia de Software I
Cássio David Borralho Pinheiro	EC	Projeto de Compiladores
Ruiter Braga Caldas	MC	Inteligência Artificial
José Luiz de Souza Pio	MC	Projeto de Banco de Dados
Deam James Azevedo da Silva	GC	Computação Gráfica
José de Lima Pereira	EO	Teoria Geral da Administração I
Marcelo de Jesus Ferreira	MC	Projeto de Sistemas Operacionais
Erik Alexander Landim Rafael	MC	Engenharia de Software II
Erik Alexander Landim Rafael	MC	Trabalho de Conclusão de Informática I
Ruiter Braga Caldas	MC	Sistemas Distribuídos e Paralelos
José Luiz de Souza Pio	MC	Teleprocessamento
João Valentin Wawrzyniak	GO	Informática e Sociedade
Ruiter Braga Caldas	MC	Sistemas de Informação
Luiz Otávio Corrêa Pereira	MO	Legislação e Ética Profissional em Informática
Erik Alexander Landim Rafael	MC	Trabalho de Conclusão de informática II
Jarsen Luis Castro Guimarães	MC	Introdução a Economia I – Teoria Econômica I
José Luiz de Souza Pio	MC	Tópicos Avançados em Informática
Cássio David Borralho Pinheiro	EC	Redes de Computadores

[Handwritten signature]

Grade curricular					
Códdis	Disciplina	Sem	CH	Créd	Pré-Requisitos
106040	Cultura Religiosa	01	60	4	
203090	Matemática I		60	4	
204086	Lógica de Programação		60	4	
104081	Língua Inglesa I		60	4	
108105	Educação Física I		30	2	
204055	Conceitos Básicos de Computação		60	4	
204056	Linguagem de Programação I	02	60	4	Lóg. de Programação + Conc. Bas. de Computação
103081	Introdução ao Método Científico		60	4	
108106	Educação Física II		30	2	
203007	Cálculo I		60	4	Matemática I
104047	Língua Inglesa Aplicada a Informática		60	4	Língua Inglesa I
203044	Matemática Discreta		60	4	
204059	Organização de Computadores		60	4	Conceitos Básicos de Computação
204057	Linguagem de Programação II	03	60	4	Ling. de Programação I + Lógica de Programação
203045	Lógica de Predicados		60	4	Matemática Discreta
203008	Cálculo II		60	4	Cálculo I
203027	Estatística I		60	4	
203017	Geometria II		60	4	
204060	Arquitetura de Computadores I		60	4	Organização de Computadores
204058	Linguagem de Programação III	04	60	4	Linguagem de Programação II
204062	Estruturas de Dados I		60	4	Linguagem de Programação II
203009	Cálculo III		60	4	Cálculo II
203003	Álgebra Linear I		60	4	Geometria II
204061	Arquitetura de Computadores II		60	4	Arquitetura de Computadores I
204020	Análise Computacional		60	4	Cálculo II + Linguagem de Programação I
204064	Teoria da Computação	05	60	4	Lógica de Predicados
204063	Estrutura de Dados II		60	4	Estruturas de Dados I
204066	Compiladores		60	4	Estruturas de Dados I + Linguagem de Programação III
204067	Paradigmas de Linguagens de Programação		60	4	Linguagem de Programação II
204068	Fundamentos de Bancos de Dados		60	4	Estruturas de Dados I
204022	Simulação e Avaliação de Sistemas		60	4	Estatística I + Linguagem de Programação II
204069	Fundamentos de Sistemas Operacionais	06	60	4	Arq. de Computadores II + Estruturas de Dados I + Linguagem de Programação III
204072	Engenharia de Software I		60	4	Linguagem de Programação II
204074	Projeto de Compiladores		60	4	Compiladores
204075	Inteligência Artificial		60	4	Lógica de Predicados
204077	Projeto de Bancos de Dados		60	4	Fundamentos de Bancos de Dados
204025	Computação Gráfica		60	4	Geometria II + Estruturas de Dados I
302020	Teoria Geral da Administração I	07	60	4	Fundamentos de Sistemas Operacionais
204076	Projeto de Sistemas Operacionais		60	4	Engenharia de Software I
204073	Engenharia de Software II		60	4	Fund. de Banco Dados + Engenharia de Software I
204079	Trabalho de Conclusão de Curso em Informática I		120	8	Proj. de Bancos de Dados + Arq. de Computadores II
204026	Sistemas Distribuídos e Paralelos		60	4	Arquitetura de Computadores II
204027	Teleprocessamento		60	4	Paradigmas de Linguagens de Programação
204029	Informática e Sociedade		60	4	
204078	Sistemas de Informação	08	60	4	Engenharia de Software I
204050	Legislação e Ética Profissional em Informática		60	4	Paradigmas de Linguagens de Programação
204080	Trabalho de Conclusão de Curso em Informática II		120	8	Trabalho de Conclusão em Informática I
304023	Introdução a Economia - Teoria da Economia I		60	4	
204030	Tópicos Avançados em Informática		60	4	Fundamentos de Sistemas Operacionais
204031	Redes de Computadores		60	4	Teleprocessamento

Santarém, 9 de Setembro de 1998.



Profa. Dra. Therezinha Souza da Costa – Presidente

Profa. Dra. Regina Helena Carlucci Santana – Membro

TAE. Sra. Sigrid Eli de Gózyri Rohr – Membro

Assinaturas dos membros da Comissão Verificadora



MEC/DEQ/COFF/13/14/100

106 A